



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Gabinete da Presidência - EMDUR-GABPRES

DESPACHO

Porto Velho, 16 de julho de 2026.

De: EMDUR-GABPRES

Para: EMDUR-Comissão Permanente de Licitação/CPL

Assunto: Cumprimento de Decisão - Mandado de Segurança Cível.

Prezado Presidente da CPL,

Trata os autos do Pregão Eletrônico nº 011/EMDUR/2026, que tem por objeto a aquisição de postes metálicos (postes de ferro) e suportes metálicos para iluminação pública, destinados à modernização, ampliação e padronização da rede de iluminação pública do Município de Porto Velho e Distritos.

Por meio da Decisão de Mandado de Segurança Cível (0945197), o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia determinou pela suspensão do certame licitatório e reabertura da fase competitiva do certame, a fim de assegurar a participação da impetrante do mandado de segurança: a empresa Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda.

Ressalta-se, que por meio da Certidão nº 1 - EMDUR/CPL (0945937) esta Comissão Permanente de Licitação ratificou o atendimento ao item "a" da referida decisão, informando que dado o pedido, o certame licitatório já encontrava-se suspenso.

Salienta-se, que para atendimento ao item "b" - REABERTURA da fase competitiva do referido certame, tal ato não assegura a participação da impetrante, considerando que a referida empresa não possui registro de cadastro da proposta inicial no sistema eletrônico de licitação (LICITANET), inviabilizando a reabertura da fase competitiva com a participação deste, haja vista tão somente licitantes com proposta inicial formalmente cadastrada e válida assegurariam sua participação na reabertura.

Sendo assim, visto a imperiosa decisão desta Presidência em assegurar a competitividade, moralidade e legalidade das contratações desta empresa pública, **delibero** pela revogação dos atos administrativos deste a publicação do Edital e, ato contínuo, promova a republicação do certame com reabertura de prazo para cadastro de propostas iniciais e atos pertinentes na forma da lei, a fim de cumprimento do item "b" da Decisão e participação da impetrante no Pregão Eletrônico nº 011/EMDUR/2026 e de todas as demais interessadas.

Atenciosamente,

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Oliveira De Holanda, Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 14:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1238445** e o código CRC **39C2DD35**.



Referência: Processo nº 015.000232/2026-46	SEI nº 1238445
---	----------------